



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

O Diretor-Geral do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 162/GR de 07 de março de 2018 e a Portaria nº 252/GR, da Reitoria do IFCE, de 20 de março de 2017 e Portaria nº 653/GR, de 14 de outubro de 2015, torna público o Termo Aditivo Nº 01 ao Edital nº 001/2020/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE referente a Transferidos e Diplomados 2020.1, nos seguintes termos:

Considerando a Resolução Consup Nº 11, de 31 de maio de 2020, que aprova os procedimentos para o retorno às aulas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), de forma remota e gradativa, e adota novas providências;

Considerando o Ofício Conjunto Circular Nº 03/2020/PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, que trata sobre as ações a serem executadas pelos campi para retorno às aulas de forma remota e gradativa.

O campus Acaraú resolve retomar o cronograma do processo seletivo de Edital Nº 01/2020/GAB-ACA com as seguintes alterações:

**Onde se lê:**

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição ocorrerá no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, aos sábados ocorrerá até às 12:00 na sala da Coordenadoria Técnico-Pedagógica até a normalização do atendimento da recepção. Com a normalização do serviço de recepção do *campus* as inscrições acontecerão no protocolo ou recepção do *campus* Acaraú, Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município Acaraú/CE.

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

### CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
<b>Divulgação de vagas</b>	21/01/2020	18/02/2020	20/03/2020
<b>Período de inscrição</b>	23 a 28/01/2020	19 a 28/02/2019	23 a 28/03/2020
<b>Resultado</b>	07/02/2020	09/03/2020	08/04/2020
<b>Solicitação de recurso</b>	10/02/2020	10/03/2020	13/04/2020
<b>Recurso do Resultado</b>	12/02/2020	12/03/2020	15/04/2020
<b>Pré-matrícula dos aprovados</b>	13/02/2020	13/03/2020	16/04/2020
<b>*Pré-matrícula dos classificáveis</b>	15/02/2020	17/03/2020	20/04/2020

**Leia-se:**

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Excepcionalmente, devido a situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude do novo coronavírus COVID-19, as inscrições ocorrerão através do e-mail: dens.acarau@ifce.edu.br, do dia 27.07.2020 até às 23h59min do dia 31.07.2020, conforme cronograma abaixo.

4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo.

##### CRONOGRAMA

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
<b>Divulgação de vagas</b>	21/01/2020	18/02/2020	<b>21/07/2020</b>
<b>Período de inscrição</b>	23 a 28/01/2020	19 a 28/02/2019	<b>27 a 31/07/2020</b>
<b>Resultado</b>	07/02/2020	09/03/2020	<b>11/08/2020</b>
<b>Solicitação de recurso</b>	10/02/2020	10/03/2020	<b>12/08/2020</b>
<b>Recurso do Resultado</b>	12/02/2020	12/03/2020	<b>14/08/2020</b>
<b>Pré-matrícula dos aprovados</b>	13/02/2020	13/03/2020	<b>17/08/2020</b>
<b>*Pré-matrícula dos classificáveis</b>	15/02/2020	17/03/2020	<b>19/08/2020</b>

##### Onde se lê:

5.4. A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.

##### Leia-se:

5.4. A documentação constante nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3 deverá ser escaneada, acompanhada do requerimento de inscrição e enviada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dens.acarau@ifce.edu.br.

##### Onde se lê:

#### 6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

##### Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	05	Tarde
Licenciatura em Ciências Biológicas	05	Tarde

##### Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
Técnico Subsequente em Aquicultura	05	Noite
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	05	Noite
Técnico Subsequente em Construção Naval	05	Manhã
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	05	Noite
Técnico Subsequente em Eventos	05	Manhã

##### Leia-se:

#### 6. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

##### Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
Licenciatura em Física	<b>04</b>	Tarde
Licenciatura em Ciências Biológicas	05	Tarde

**Cursos: TÉCNICOS**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Técnico Subsequente em Aquicultura	05	Noite
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	05	Noite
Técnico Subsequente em Construção Naval	05	Manhã
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	05	Noite
Técnico Subsequente em Eventos	05	Manhã

Obs.: Informa-se que houve um (01) candidato classificado na Categoria 1 - Transferência Interna ao curso de Licenciatura em Física, conforme Sei! Resultado CTP-ACA 1391148. E não houve inscrições para os demais cursos e categorias antes da suspensão do edital.

**Onde se lê:****10. DA PRÉ-MATRÍCULA**

10.1. A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – *campus* Acaraú, situado na Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, S/N, Bairro Monsenhor José Edson Magalhães, Município Acaraú/CE. A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

10.2. Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, às 9:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.3. O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

**Leia-se:****10. DA PRÉ-MATRÍCULA**

10.1. A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. Excepcionalmente, o candidato deverá apresentar-se e enviar documentação constante em edital à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Acaraú através do e-mail: [cca.acarau@ifce.edu.br](mailto:cca.acarau@ifce.edu.br). A falta do envio de documentação no dia marcado implicará na perda da vaga.

10.2. Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do *campus* através do endereço eletrônico: [cca.acarau@ifce.edu.br](mailto:cca.acarau@ifce.edu.br), seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;

10.3. O candidato que não enviar por e-mail documentação no dia da chamada perderá a vaga.

OBS.: Ficam mantidas as demais disposições do Edital N° 01/2020/GAB-ACA.

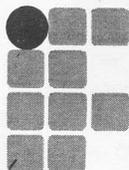


Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 21/07/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1852219** e o código CRC **FF8019CE**.

---



\_\_\_\_\_

Ilmo. Sr. Diretor de Ensino

\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
(nome do aluno em letra de forma)

Curso: \_\_\_\_\_ Turno/Polo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Vem requerer a V. Sa.:

1. [ ] Ajuste de notas do semestre letivo \_\_\_\_\_ (1)
2. [ ] Trancamento de disciplinas (Ensino Superior) \_\_\_\_\_ (1)
3. [ ] Trancamento de matrícula (anexar documento comprobatório) \_\_\_\_\_ (1)
4. [ ] Mudança de Curso \_\_\_\_\_ (1)
5. [ ] Mudança de Turno (anexar documento que justifique a mudança) \_\_\_\_\_ (1)
6. [ ] Matrícula como aluno especial \_\_\_\_\_ (1)
7. [ ] Reabertura de matrícula \_\_\_\_\_ (1)
8. [ ] Reingresso \_\_\_\_\_ (1)
9. [ ] Transferência do IFCE para \_\_\_\_\_ (1)
10. [ ] Revisão de \_\_\_\_\_ V.S. ( ) da(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_ (2)
11. [ ] 2ª. Chamada de \_\_\_\_\_ V.S. ( ) da(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_ (2)
12. [ ] Regime de exercício domiciliar, conforme Decreto Lei no. 1044/69 e Lei 6.202/75 (anexar documento comprobatório) \_\_\_\_\_ (3)
13. [ ] Atendimento Social \_\_\_\_\_ (4)
14. [ ] Transferência do(a) \_\_\_\_\_ para o IFCE \_\_\_\_\_ (5)
15. [ ] Ingresso no IFCE como Graduado \_\_\_\_\_ (5)
16. [ ] Aproveitamento de disciplinas \_\_\_\_\_ (5)
17. [ ] Validação de disciplinas \_\_\_\_\_ (5)
18. [ ] Dispensa de Educação Física (anexar documento comprobatório) \_\_\_\_\_ (6)
19. [ ] Outros (especificar) \_\_\_\_\_ (7)

**OBS.: VEJA PRAZOS E PROCEDIMENTOS NO VERSO**

DESPACHO DA CCA	
Semestre/Ano _____	Turno _____
Trancamentos realizados _____	
Tempo de permanência no IFCE _____	
Data de Nascimento ____ / ____ / ____	
_____, ____ / ____ / ____	
Assinatura Servidor CCA _____	

N. Termos  
P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

(Assinatura do requerente ou responsável, se for o caso)

**FLUXOGRAMA DO PROCESSO**

(1) CCA (2) CCA (3) CCA/CTA (4) CCA/DEPTO (5) CCA (6) CCA/DEPTO (7) CCA (8) CCA/CTP (9) CCA/CTP (10) DIREN/DEPTO  
(11) DIREN/DEPTO (12) CCA/CTP (13) CSS (14) CCA/CTP (15) CCA/CTP/DEPTO (16) CCA/CTP (17) CCA/CTP (18) CAEF (19) DIREN